

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.0 - INTRODUÇÃO

1.1 - O presente documento apresenta os devidos estudos para contratação com finalidade de atender à necessidade abaixo especificada. E seu principal objetivo é apresentar com detalhes a necessidade desta unidade requisitante, assim como o levantamento de mercado e os detalhes da melhor solução para supri-la, em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2.0 – DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. OBJETO: Serviços médicos especializados na área da saúde compreendendo procedimentos cirúrgicos e exames de imagem de forma complementar, a serem destinados aos habitantes pertencentes ao município de Tejuçuoca-Ceará;

2.2. O município de Tejuçuoca, assim como os demais município de Estado do Ceará buscam estratégias para otimizar recursos, melhorar a eficiência na prestação dos serviços de saúde e ampliar o acesso da população a cuidados adequados.

2.2.1. O CISVALE é responsável pela execução de serviços públicos de saúde especializados, com consultas médicas, consultas multiprofissionais e procedimentos. O Serviço de Ressonância magnética, tomografia, ultrassom, procedimentos cirúrgicos, é integrante do rol de serviços pactuados através do Contrato de Programa, entre o Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Vale do Curu e seus municípios consorciados.

2.3. Os serviços de exames de Ressonância Magnética, ultrassom com emissão de imagens e laudo, tem por finalidade atender a demanda reprimida dos diversos tipos de ressonância magnética, bem como alguns procedimentos cirúrgicos, ocasionada pela atualmente oferta insuficiente, programada para os municípios consorciados. A ausência do referido serviço pode ocasionar prejuízos no curto prazo como: retardar um diagnóstico preciso e conseqüentemente o tratamento adequado para cura, como é o caso de doenças como o câncer das mais diversas formas e no longo prazo, mesmo realizando o exame tardiamente, servir apenas para o diagnóstico, restando ao paciente, por ocasião do atraso, cuidados paliativos e menor ou nenhuma chance de reabilitação e/ou cura.

2.4. Os serviços solicitados serão destinados aos habitantes pertencentes ao município de Tejuçuoca-Ce.

2.5. Os serviços de exames de Ressonância Magnética, ultrassom se faz necessário por se tratar de um exame de alta precisão de imagem, que não possui radiação, permite a captação detalhada e tridimensional de imagens, com alta tecnologia, de forma não invasiva, considerado de alta performance para detectar, diagnosticar e monitorar o tratamento de doenças graves, principalmente as doenças degenerativas, a exemplo dos cânceres; a não prestação dos serviços implicará gravemente em vulnerabilidade assistencial, a ausência deste serviço acarreta atrasos no diagnóstico, retardamento no monitoramento do tratamento, aumentando o risco de complicações graves ou até de óbito do paciente. Os procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade alguns são realizados no próprio município, no entanto com aumento da demanda o município não dispõe de profissionais para atender a demanda atualmente.

3.0. DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A contratação em estudo encontra-se alinhada ao planejamento estratégico, objetivo de garantia de atendimento integral aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, está devidamente previsto no Plano Contratação Anual de 2024, do Consórcio público de Saúde da Região do Vale do Curu - CISVALE.

4.0. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



4.1. A empresa contratada deverá realizar exames de Ressonância Magnética, ultrassom, com emissão de laudo assinado por médico radiologista acerca dos achados diagnósticos das imagens, ao preço contratado, para atender a população do município de Tejuçuoca - Ceará

4.2. A empresa contratada deverá fornecer a prestação de serviços de realização dos exames e procedimentos cirúrgicos, conforme pactuado, ao preço contratado;

4.3. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pagará valor contratado, por exame realizado, conforme quantitativo executado;

4.4. Poderão participar deste processo qualquer pessoa jurídica legalmente constituída que satisfaça as exigências do edital e seus anexos, preste serviço compatível com o objeto da Contratação e realize, efetivamente, o serviço ofertado;

4.5. Para a execução do objeto da pretensa contratação, será necessário que o ambiente que executará os serviços se caracterize como centro de imagem, com os seguintes requisitos: Equipamento de ressonância magnética e ultrassom, em perfeito estado de funcionamento e manutenções preventivas e corretivas em consonância com a legislação vigente para serviços de imagem; Alvará de funcionamento vigente; Responsável técnico junto ao órgão competente, devidamente registrado na Vigilância Sanitária; Protocolos de segurança do paciente implantados e atualizados para realização do exame de ressonância magnética, com POP 's; Aplicação dos devidos Termos de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE pelo profissional responsável; Modos de preparo disponíveis para o paciente .

4.6. A contratante poder a realizar visitas de auditoria à empresa contratada para garantir o cumprimento de todas as obrigações estabelecidas e pactuadas entre a ambas as partes. Essas visitas ocorreram de forma previamente agendadas ou de forma extraordinária, se houver algum fato superveniente a ser averiguado pela contratante. Durante as visitas a contratante pode realizar avaliação de instalações, o estado físico dos equipamentos, avaliar como o paciente está sendo acolhido unidade executora do serviço, além disso, pode se solicitar documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos, certificações, registros e outros documentos pertinentes. Pois está pratica ajuda a garantir a transparência, a conformidade e a qualidade na execução de contrato com esta entidade pública.

4.7. DA SUSTENTABILIDADE

4.7.1. Apesar da natureza do objeto em estudo não provocar grande impacto ambiental, mas, quando falamos em sustentabilidade, vamos bem além desse impacto, então a execução de exames de ressonâncias magnéticas e ultrassom envolve vários aspectos importantes para minimizar os impactos negativos causados, e podem ser adotados critérios e assim otimizar o uso de recursos e garantir práticas éticas, como:

implementação de práticas adequadas para o descarte de resíduos gerados durante a produção de imagens, incluindo substâncias químicas utilizadas nos processos, para assegurar que estes requisitos de descartes estão sendo cumpridos a contratada precisa apresentar seu Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde;

uso de equipamentos eficientes energeticamente para reduzir o consumo de eletricidade durante os exames, assim como a programação adequada dos equipamentos para minimizar o tempo de operação ocioso e desligamento quando não estiverem em uso, evitando o gasto desnecessário;

treinamento eficiente dos profissionais de saúde para otimizar a aquisição de imagens, assim como a utilização de técnicas de ressonância magnética de alta qualidade para reduzir a possibilidade da necessidade de repetições de exames;

4.8.2. Além dos critérios de sustentabilidade adotados, devem ser atendidos os requisitos obrigatórios de um centro de imagem, obedecendo rigorosamente aos requisitos das Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da ANVISA - RDC 50, de 21 de fevereiro de 2002, alterada pela RDC nº 51, de 6 de outubro de 2011 e RDC 36 de 25 de julho de 2013.

4.8. DA QUALIFICAÇÃO TECNICA

4.8.1. Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando atividade e pertinente e compatível em características com o objeto;

4.9. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.9.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a previa e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

4.10. DA PREVISAO DE CONSORCIO



4.10.1. E vedada a participação de consórcio, qualquer que seja sua constituição.

5.0. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para a execução do objeto em estudo foram identificadas as seguintes soluções para atendimento das demandas:

SOLUÇÕES	
EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA E ULTRASSOM E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	
1	LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM/INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RESSONANCIA MAGNETICA, TOMOGRAFIA, ULTRASSOM E DE MONTAGEM DE SALA CIRURGICA PARA PRODECIMENTOS CIRURGICOS.
2	LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE RESSONANCIA, TOMOGRAFIA, ULTRASSOM E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS.



ANÁLISE COMPARATIVA DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES ANÁLISE SWOT - SOLUÇÃO 1

SOLUÇÃO 1 - LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RESSONANCIA MAGNETICA, ULTRASSOM E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	
FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none">• Equipamentos com garantia técnica durante no mínimo 5 anos;• Equipamento torna-se patrimônio da instituição.• Mais rapidez nas cirurgias de pequeno porte, onde teríamos o conforto do paciente não ter a necessidade de se deslocar para outro município,	<ul style="list-style-type: none">• Insuficiência de receita disponível ele para o investimento na aquisição de um equipamento deste poste;• Insuficiência de receita para adequação estrutural ao espaço físico que não foi devidamente preparado para receber o equipamento no projeto inicial; - Responsabilidade pela assistência técnica ao fim da garantia;• Necessidade de contratação de pessoal para operar o equipamento;• Contratação de médico para elaborar o laudo do exame.• Maior gasto com estrutura física, profissionais e com equipamentos para montar sala adaptada para cirurgias de pequeno porte
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none">• Solicitar e aguardar emenda parlamentar para aquisição do equipamento;• Equipamento novo com garantia e vida útil de no mínimo 15 anos.	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de equipamento de má qualidade que não atendam às necessidades da instituição;• Falha na adequação da estrutura física que pode comprometer o funcionamento do equipamento e sua vida útil;• Demora na oferta dos serviços indispensável para a população.



ANÁLISE SWOT - SOLUÇÃO 2

SOLUÇÃO 2 - LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE EXAME DE RESSONANCIA MAGNETICA, ULTRASSOM COM EMISSAO DE LAUDO, E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	
FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none">• Prestação do serviço em tempo hábil, pois processo ser mais célere;• Receita disponível ele para arcar com a prestação do serviço;• Menor dispêndio de recurso, pois a empresa contratada arca com todos os custos para realização do serviço;• Não há acumulo de equipamentos inservíveis;• Capacidade de avaliar e ter melhorias na prestação do serviço através de feedback sem custos adicionais.	<ul style="list-style-type: none">• Ter o acesso a execução dos serviços de exame de ressonâncias e ultrassom de acordo com agenda do serviço contratado, ficando indisponível ele para a execução dos serviços aos sábados, domingos, ou algum feriado que por fato superveniente seja necessário;• Fazer a gestão de contrato contínuo, de forma eficaz.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none">• Redução de Riscos de Obsolescência: Ao terceirizar evita o risco de obsolescência tecnológica;• Atualização do parque tecnológico sem custo adicional, empresas especializadas em serviços de imagens tem o incentivo de manter-se atualizadas com as últimas tecnologias e práticas do setor. Isso garante que o contratante se beneficie de inovações contínuas sem ter que investir constantemente em novos equipamentos. Ter a disposição do município profissionais qualificados, com local adequado, onde não vamos gastar com manutenção da estrutura da sala cirúrgica bem como aquisição de material e equipamentos cirúrgicos para os procedimentos.	<ul style="list-style-type: none">• Depreciação do equipamento;• Falta de receita para continuar contratação do serviço;• Atraso na entrega das imagens podendo impactar negativamente o atendimento do paciente;• Empresa contratada não ser bem avaliada pelo usuário.



5.1.2. COMPARATIVO DOS CALCULOS TOTAIS

5.1.2.1. O levantamento de mercado e pesquisa de preços preliminarmente realizada em contratações públicas similares, diretamente com fornecedores, em plataformas digitais e baseada em contratações de outros municípios, considera-se mais vantajosa para atendimento a presente necessidade apresentada a solução 2 que traz a proposta de Licitação para contratação de empresa para Serviços médicos especializados na área da saúde compreendendo procedimentos cirúrgicos e exames de imagem de forma complementar. Sendo mais vantajoso para a administração pelo fato de existência de se possuir receita financeira disponível ele e orçamento para o custeio dos exames; pela celeridade do processo de contratação da prestação de serviços atender a demanda reprimida no menor tempo, além de todas as oportunidades destacadas na apresentação da solução.

5.1.2.2. Quanto a solução 1 que apresenta a possibilidade de licitação para aquisição, montagem/instalação de equipamento de ressonância magnética, tomografia, ultrassom e procedimentos cirúrgicos, ao avaliar suas forças, fraquezas, oportunidade e ameaças conclui-se a exigência de alto investimento de recursos orçamentários e financeiros, além da necessidade de diversos outros recurso e processos para que possa atingir sua finalidade, sendo inviável para esta administração neste momento.

5.2. O presente levantamento de mercado se estendeu também a pesquisa de possíveis fornecedores na região capazes de atender de forma satisfatória ao objeto em estudo, tendo se identificado potenciais empresas capacitadas e bem avaliadas em área compatível ele com o referido objeto, e dispostos a execução dos serviços de que trata o objeto.

5.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.3.1. A solução proposta trata de processo licitatório com sugestão da modalidade Chamamento para Credenciamento, que selecionará a proposta mais vantajosa em atendimento ao objeto: “Serviços médicos especializados na área da saúde compreendendo procedimentos cirúrgicos e exames de imagem de forma complementar, a serem destinados aos habitantes pertencentes à área assistencial do município de Tejuçuoca -Ceará;

5.3.2. Sendo assim, ficarão sob a responsabilidade direta e intransponível da contratada a execução dos exames de ressonância magnética, tomografia, ultrassom com emissão do laudo e procedimentos de cirúrgicos;

5.3.3. O agendamento dos exames de ressonância magnética, tomografia, ultrassom com emissão de laudos e procedimentos cirúrgicos, será realizado pela contratante, mediante critérios de regulação próprios, atendendo ao disposto nas portarias do Ministério da Saúde e Central de Regulação do Estado;

5.3.4. A relação de pacientes agendados pelo sistema de regulação vigente, será repassado a contratada, com antecedência de pelo menos 48(quarenta e oito) horas antes do exame agendado;

5.3.5. A contratada deverá acolher o paciente em local apropriado, com profissionais capacitados e orientados as necessidades dos pacientes, tendo a seguinte estrutura:

- Recepção geral;
- Sala de verificação de sinais vitais;
- Sala de acolhimento para assinatura do TCLE (quando for o caso);

A Contratante realizará, de acordo com cronograma previamente estabelecido junto ao contratado, visitas de auditoria de fornecedores, no qual este deverá disponibilizar para verificação, os seguintes documentos:

- Contrato de manutenção do equipamento de ressonância magnética, tomografia e ultrassom e procedimentos cirúrgicos, da contratante com empresa com renome no mercado e todos os certificados para tal avaliação em dia;
- Laudo das manutenções realizadas nos aparelhos;
- Alvará de Funcionamento vigente e atualizado;
- Alvará da Vigilância Sanitária do Ceará atualizado e com respectivos relatórios de visita;
- Responsável Técnico junto ao órgão competente, devidamente registrado na Vigilância Sanitária e respectivo conselho de classe;
- Protocolos de segurança do paciente implantados e atualizados para realização do exame de ressonância magnética, tomografia, ultrassom, e procedimentos cirúrgicos;
- Descrição das rotinas para realização do exame com e sem contraste em POP 's;



- Rotina descrita visualmente no local, que explique com as assinaturas do responsável;
- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE pelo profissional responsável;
- Cartilha de direitos do paciente;
- Plano de Proteção Radiológica – PPR;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde;
- Certificado de Conformidade dos Bombeiros;
- Documento de Licença do Órgão Ambiental competente;
- Fluxo para entrega dos resultados e laudos dos exames ao paciente.

5.4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.4.1. A estimativa de consumo dos itens desse processo é justificada com base nos seguintes critérios:

- Recurso financeiro e orçamentário pactuado e disponível para a execução do referido serviço;
- Baseado em quantitativos contratados e realizados a partir de 2022, no município;

5.4.2. Com base no histórico apresentado e critérios já mencionados anteriormente, a quantidade necessária ao atendimento da demanda fica definida em:

LOTE 01 - ULTRASSONOGRAFIAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1.1	US ABDOME TOTAL	SERV.	100,00	R\$ 142,94	R\$ 14.294,00
1.2	US BOLSA ESCROTAL (TESTICULOS)	SERV.	2,00	R\$ 140,50	R\$ 281,00
1.3	US MAMARIA	SERV.	30,00	R\$ 138,00	R\$ 4.140,00
1.4	US OBSTÉTRICA	SERV.	40,00	R\$ 145,50	R\$ 5.820,00
1.5	US PAREDE ABDOMINAL	SERV.	60,00	R\$ 140,50	R\$ 8.430,00
1.6	US PARTES MOLES	SERV.	20,00	R\$ 143,36	R\$ 2.867,20
1.7	US PELVE	SERV.	20,00	R\$ 148,94	R\$ 2.978,80
1.8	US PROSTATA	SERV.	20,00	R\$ 140,34	R\$ 2.806,80
1.9	US REGIAO INGUINAL	SERV.	20,00	R\$ 141,43	R\$ 2.828,60
1.10	US DE RINS E VIAS URINARIAS	SERV.	50,00	R\$ 141,65	R\$ 7.082,50
1.11	US TIREOIDE	SERV.	40,00	R\$ 141,96	R\$ 5.678,40
1.12	US TRANSVAGINAL	SERV.	40,00	R\$ 142,21	R\$ 5.688,40
1.13	US C/ DOPPLER ARTERIAL MMII	SERV.	10,00	R\$ 273,00	R\$ 2.730,00
1.14	US C/ DOPPLER ARTERIAL MMSS	SERV.	10,00	R\$ 273,00	R\$ 2.730,00
1.15	US C/ DOPPLER CARÓTIDAS E VERTEBRAS	SERV.	10,00	R\$ 273,00	R\$ 2.730,00
1.16	US C/ DOPPLER VENOSO DO MID	SERV.	10,00	R\$ 273,00	R\$ 2.730,00
1.17	US C/ DOPPLER VENOSO DO MIE	SERV.	10,00	R\$ 273,00	R\$ 2.730,00
1.18	US C/ DOPPLER VENOSO PROFUNDO DE MMII (TVP)	SERV.	10,00	R\$ 273,00	R\$ 2.730,00
1.19	US C/ DOPPLER VENOSO PROFUNDO DE MMSS	SERV.	10,00	R\$ 273,00	R\$ 2.730,00
1.20	US C/ DOPPLER VENOSO PROFUNDO MMII	SERV.	10,00	R\$ 273,00	R\$ 2.730,00
VALOR TOTAL LOTE 01					R\$ 84.735,70

LOTE 02 - TOMOGRAFIAS



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
2.1	TC DE ABDOME SUPERIOR/ INFERIOR/ PELVE C/CONTRASTE	SERV.	30,00	R\$ 580,00	R\$ 17.400,00
2.2	TC DE ABDOME SUPERIOR/ INFERIOR/ PELVE S/CONTRASTE	SERV.	30,00	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
2.3	TC DE ABDOME TOTAL C/CONTRASTE	SERV.	30,00	R\$ 750,00	R\$ 22.500,00
2.4	TC DE ABDOME TOTAL S/CONTRASTE	SERV.	60,00	R\$ 505,42	R\$ 30.325,20
2.5	TC DE COLUNA (CERVICAL/ LOMBAR/ TORÁCICA) CADA C/CONTRASTE	SERV.	30,00	R\$ 543,33	R\$ 16.299,90
2.6	TC DE COLUNA (CERVICAL/ LOMBAR/ TORÁCICA) CADA S/CONTRASTE	SERV.	60,00	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
2.7	TC DE CRANIO S/CONTRASTE	SERV.	10,00	R\$ 348,33	R\$ 3.483,30
2.8	TC DE RINS E VIAS URINARIAS S/CONTRASTE	SERV.	30,00	R\$ 540,00	R\$ 16.200,00
2.9	TC OU TCAR DE TORAX C/CONTRASTE	SERV.	20,00	R\$ 572,00	R\$ 11.440,00
2.10	TC OU TCAR DE TORAX S/CONTRASTE	SERV.	80,00	R\$ 350,00	R\$ 28.000,00
VALOR TOTAL LOTE 02					R\$ 177.148,40

LOTE 03 - RESSONÂNCIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
3.1	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/ COLANGIORRESSONANCIA	SERV.	20,00	R\$ 621,83	R\$ 12.436,60
3.2	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBOSACRA	SERV.	80,00	R\$ 605,00	R\$ 48.400,00
3.3	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	SERV.	20,00	R\$ 601,52	R\$ 12.030,40
3.4	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	SERV.	10,00	R\$ 621,83	R\$ 6.218,30
3.5	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	SERV.	10,00	R\$ 615,25	R\$ 6.152,50
3.6	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	SERV.	20,00	R\$ 625,44	R\$ 12.508,80
3.7	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	SERV.	20,00	R\$ 626,00	R\$ 12.520,00
3.8	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	SERV.	20,00	R\$ 609,80	R\$ 12.196,00
3.9	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOME SUPERIOR	SERV.	20,00	R\$ 606,80	R\$ 12.136,00
3.10	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOME INFERIOR	SERV.	20,00	R\$ 604,67	R\$ 12.093,40
VALOR TOTAL LOTE 03					R\$ 146.692,00

LOTE 04 - EXAMES DIVERSOS



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
4.1	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	SERV.	20,00	R\$ 163,33	R\$ 3.266,60
4.2	ENDOSCOPIA	SERV.	80,00	R\$ 310,67	R\$ 24.853,60
4.3	ECOCARDIOGRAMA	SERV.	40,00	R\$ 232,50	R\$ 9.300,00
4.4	COLONOSCOPIA	SERV.	30,00	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
4.5	BIOPSIA DE PELE - PROCEDIMENTO	SERV.	30,00	R\$ 153,33	R\$ 4.599,90
4.6	BIOPSIA DE PENIS - PROCEDIMENTO	SERV.	2,00	R\$ 350,00	R\$ 700,00
4.7	CONSULTA COM PREVENÇÃO + TRANSVAGINAL	SERV.	30,00	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
VALOR TOTAL LOTE 04					R\$ 86.220,10

LOTE 05 - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
5.1	CAUTERIZAÇÃO DE VERRUGAS	SERV.	10,00	R\$ 85,00	R\$ 850,00
5.2	CISTO SINOVIAL	SERV.	10,00	R\$ 292,67	R\$ 2.926,70
5.3	EXÉRESE + SUTURA	SERV.	10,00	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
5.4	EXÉRESE DE CISTO	SERV.	10,00	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
5.5	EXTRAÇÃO DE MILIUM	SERV.	10,00	R\$ 141,67	R\$ 1.416,70
5.6	EXTRAÇÃO DE MOLUSCO	SERV.	10,00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
5.7	PUNÇÃO DE CISTO SINOVIAL	SERV.	10,00	R\$ 251,00	R\$ 2.510,00
5.8	RETIRADA DE SINAL - DERMATOLOGISTA	SERV.	20,00	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL LOTE 05					R\$ 24.703,40
VALOR GLOBAL					R\$ 519.499,60

6. DA ESTIMATIVA PREÇO

6.1. Considerando os princípios legais, éticos e econômicos que regem a Administração Pública, visando o interesse coletivo, controle de gastos públicos, esta administração optou por considerar média de valores pesquisados em Clinicas médicas próximas do município, como preço de referência dos exames de Ressonâncias magnéticas, pois além de otimizar os gastos públicos, reduz o risco de sobrepreços, garante maior eficiência na utilização dos recursos financeiros disponíveis, está alinhada com as diretrizes e políticas de saúde pública estabelecidas pelo Estado.

6.2. Vale ainda destacar que foi feito levantamento de mercado para analisar possíveis prestadores que atendam ao objeto, e foram identificadas empresas com potencial interesse e bem conceituadas na região para execução do serviço.

6.3. Sendo assim, conforme informações apresentadas neste estudo, o valor estimado pretensa contratação é de **R\$ 519.499,60 (Quinhentos e dezenove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**.

7.0. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Verifica-se que a natureza do objeto da licitação condiciona tecnicamente ao não parcelamento do objeto, uma vez que, o parcelamento poderia gerar complicações e comprometer seu resultado final.

7.2. A contratada deverá realizar todos os exames ressonâncias magnéticas, tomografia, ultrassom com emissão de laudos e procedimentos cirúrgicos, presentes no Termo de Referência, os quais efetuará seu cadastro no Credenciamento, não sendo facultado a contratada escolher somente os exames que tem interesse.

8.0. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

9.0. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Ofertar e executar os exames de apoio diagnóstico para mitigar os riscos de complicações das doenças crônico degenerativas, bem como procedimentos cirúrgicos de pequeno porte;

9.3. Maior qualidade e agilidade na detecção dos casos de câncer para seguimento terapêutico;

9.4. Possibilitar seguimento iniciado em casos de câncer em estágios metatársicos, para monitoramento terapêutico;

9.5. Diminuir a demanda reprimida do exame;

9.6. Contribuir para diminuição das iniquidades em saúde, no acesso a exames especializados de alta tecnologia.

10. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1. O termo de contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(si) de contrato, ou pelo respectivo substituto, que acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

10.3. Identificada e conformada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

10.4. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

10.5. O fiscal do contrato deve comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

10.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

10.7. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

10.8. QUANTO A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

10.8.1. Haverá necessidade de adequações na utilização do sistema de agendamento entre a contratante e contratada, com vistas ao cumprimento dos requisitos de regulação do município. O agendamento será feito no sistema de regulação indicado pela contratante, emitido boleto de agendamento ao paciente, indicando dados pessoais, dia, horário e local de realização do exame.

11. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordados no "4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, item 4.7."

12. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos

12.1. O presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência e efetividade.

12.2. Em complemento, os requisitos listados esta Equipe de planejamento declara a viabilidade da contratação pretendida, através de Chamada Pública para Credenciamento, motivo pelo qual declaramos a viabilidade e razoabilidade da presente licitação.

12.3. APENDICE I – MAPA DE RISCOS.

RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:

Tejuçuoca/CE, de agosto de 2024

ANTÔNIA GABRIELLE SOUSA BRANDÃO

Agente Administrativo
Secretaria de Saúde

ROBERTA AZEVEDO VIDAL

Ordenadora de despesas
Secretário (a) de Saúde



APENDICE I – MAPA DE RISCOS

1. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
RISCO:	Especificação deficiente da demanda		
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Muito provável	IMPACTO:	Alto
BARREIRA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida e quantidade		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Devolver para unidade requisitante para correção e ou complementação das informações.		
RESPONSÁVEL:	Equipa de Planejamento		
ETAPA:	1.2. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES		
RISCO:	Estudos preliminares deficientes		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Muito provável	IMPACTO:	Alto
BARREIRA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no art. 18º da Lei nº 14.133/21 e Resolução do município de Tejuçuoca -Ceará nº 24 de 28/12/23		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares		
RESPONSÁVEL	Autoridade Competente		
2. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO			
ETAPA:	2.1. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA		
RISCO:	Falha na elaboração Termo se Referencia		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Muito provável	IMPACTO:	Alto
BARREIRA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no art. 6º, XXIII da Lei nº 14.133/21 e Resolução/CPSMS nº 24 de 28/12/23		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas no Termo se Referencia		
RESPONSÁVEL	Equipe de Planejamento		
3. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE LICITAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR			
ETAPA:	3.1. RECEPÇÃO DO PROCESSO PARA LICITAR		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de autorização superior para licitar		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Pouco provável	IMPACTO:	Baixo



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos

BARREIRA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "autorização da autoridade superior para licitar".		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retornar o processo para submeter à aprovação da autoridade máxima		
RESPONSÁVEL	Autoridade Competente		
ETAPA:	3.2. ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO		
RISCO:	Restrição da competitividade, impugnação do edital		
DANO:	Retardamento, anulação ou revogação da licitação		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Pouco provável	IMPACTO:	Alto
BARREIRA:	1. Verificar a existência de cláusulas restritivas ou passivas de nulidade, inseridas no processo pelo setor requisitante do órgão. Adotar editais padrões elaborados pela Central de Licitações do município de Tejuçuoca -Ceará. Verificar a conformidade do processo pela assessoria jurídica.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retirar cláusulas restritivas ou passivas de nulidades pelo setor de licitações da prefeitura municipal de Tejuçuoca-Ceará.		
RESPONSÁVEL	Agente de Contratação		
ETAPA:	3.3. APROVAÇÃO DO EDITAL PELO SETOR JURÍDICO		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de aprovação do edital pelo setor jurídico		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Provável	IMPACTO:	Médio
BARREIRA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação do edital pelo setor jurídico" para posterior assinatura da autoridade máxima.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.		
RESPONSÁVEL	Agente de Contratação		
ETAPA	3.4. DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de designação formal do Agente de Contratação/Pregoeiro/Comissão de Contratação/Equipe de Apoio.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Pouco provável	IMPACTO:	Baixo
BARREIRA:	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a equipe de planejamento.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação do Agente de Contratação/Pregoeiro/Comissão de Contratação/Equipe de Apoio.		
RESPONSÁVEL	Autoridade Competente		
ETAPA	3.5. PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL.		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal.		
DANO:	Inexistência da sessão de licitação.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Pouco provável	IMPACTO:	Alto



BARREIRA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação do edital" pelo setor de publicações da Central de Licitações do município de Tejuçuoca -Ceará.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.		
RESPONSÁVEL	Agente de Contratação		
ETAPA:	3.6. PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO		
RISCO:	Julgamento desvinculado do instrumento convocatório.		
DANO:	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Provável	IMPACTO:	Alto
BARREIRA:	Seguir todas as determinações contidas no instrumento convocatório e em caso de dúvida, priorizar julgamento pelo colegiado, apoiados por equipe técnica e jurídica.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Responder os recursos apoiados por equipe técnica e jurídica.		
RESPONSÁVEL	Agente de Contratação e Assessoria Técnica e Jurídica		
ETAPA:	3.7. ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO		
RISCO:	Adjudicação/Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa.		
DANO:	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Pouco provável	IMPACTO:	Alto
BARREIRA:	Verificar se todos os requisitos do Termo de Referência ou Projeto básico e edital, foram plenamente atendidos pela primeira colocada.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação da Adjudicação/Homologação com o setor jurídico" para posterior assinatura da autoridade máxima.		
RESPONSÁVEL	Agente de Contratação e Assessoria Jurídica		
4. MAPA DE RISCO PARA A FASE DA GESTÃO DO CONTRATO			
ETAPA:	4.1. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO:	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.		
DANO:	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Muito provável	IMPACTO:	Alto
BARREIRA:	Garantir na fase habilitatórios que a empresa selecionada reúna as condições técnico operacional e financeira necessárias à execução do objeto.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Convocar remanescente.		
RESPONSÁVEL	Comissão de Gestão de Contratos		
ETAPA:	4.2. PUBLICAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO:	Falta de publicidade do ato administrativo em tempo hábil		
DANO:	Descumprimento de formalidade legal		



PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Pouco provável	IMPACTO:	Alto
BARREIRA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação do contrato".		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.		
RESPONSÁVEL	Comissão de Gestão de Contratos		
ETAPA:	4.3. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS		
RISCO:	Designação de servidor fora do perfil necessário para desempenho da função.		
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Muito provável	IMPACTO:	Alto
BARREIRA:	Indicar servidores com perfil adequado para o gerenciamento de contratos diversos e que tenha propriedade dos documentos (ETP, TR) do objeto contratado. Proporcionar capacitação do servidor para conhecimento do ETP e TR do objeto contratado.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Fortalecer a capacitação do servidor acerca do Contrato, ETP e TR do objeto		
RESPONSÁVEL	Autoridade Competente		
ETAPA:	4.4. DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO		
RISCO:	Ausência de preposto da contratada.		
DANO:	Responsabilização direta da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Pouco Provável	IMPACTO:	Médio
BARREIRA:	Incluir cláusula de fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Solicitar imediata designação formal do preposto.		
RESPONSÁVEL	Comissão de Gestão de Contratos		
ETAPA:	4.5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
RISCO:	Execução em desacordo com o contrato (equipamentos sucateados, obsoletos,		
	profissionais sem habilitação para o serviço, atendimento fora do padrão das políticas de gestão da qualidade e segurança do paciente)		
DANO:	Prejuízo no resultado do exame de ressonância magnética		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Pouco Provável	IMPACTO:	Alto
BARREIRA:	Realizar acolhi realizar visita do contrato; mento do Fornece e avaliação e audita ao fornecedor durante a vigência.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada, fazer visita extra, confirmadas as atas dá para responde ordinária para vão conformidade der acerca das não conformidades; retificação in loco da situação; se não sanadas em tempo oportuno, prosseguir à rescisão contratual.		
RESPONSÁVEL	Fiscal, Gestor dos contratos.		
ETAPA:	4.6. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO		



RISCO:	Prorrogação não vantajosa		
DANO:	Prejuízo para o erário		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	IMPACTO: Alto
BARREIRA:	Realizar pesquisa vantajosidade de preços com a prorrogação do com antecedência, com vistas a constatar a contrato.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Negociar junto sendo posse, à contratada.		
RESPONSÁVEL	Gestor do Contrato		
ETAPA:	4.7. ALTERAÇÕES DO CONTRATO		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; perche	mutais superiores a	os fixados na norma.
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Muito provável	IMPACTO: Alto
BARREIRA:	Analisar antes das supressões de que paramente os ré quantidades nos quesitos legais sobre acréscimos e adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Realizar os ajustes. necessários e, a dotar medidas de ressarcimento.		
RESPONSÁVEL	Gestor do Contrato		
ETAPA:	4.8. RE Pactuações/Reajustes do Contrato		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; pro fixados no contrato; análise inda rogação descanta queda das planilhas.		
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Provável	IMPACTO: Médio
BARREIRA:	Indicar em cláusula contratual, os índices para repactuação e reajuste.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato.		
RESPONSÁVEL	Gestor do Contrato.		

ETAPA:	4.9. PAGAMENTO DOS SERVIÇOS		
RISCO:	Não retenção ou retenção indevida e da conta vinculada, demente dos valores e dos impostos; encargos patronais.		
DANO:	Sanções administrativas diversas		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco Provável	IMPACTO: Alto
BARREIRA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Em caso de não retenção, verificar quais retenções não foram efetuadas e regularizar a retenção e repasse ao destino; Em caso de retenção indevida: verificar e fazer o repasse conforme o código tributário local.		
RESPONSÁVEL	Setor Financeiro e Contábil do município de Tejuçuoca -Ceará		
ETAPA:	4.10. SANÇÕES		
RISCO:	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.		
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.		



PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Provável	IMPACTO:	Alto
BARREIRA:	Estabelecer, conforme regulamento do município de Tejuçuoca -Ceará, os ritos do processo administrativo.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.		
RESPONSÁVEL	Procuradoria Jurídica do município de Tejuçuoca -Ceará		
ETAPA:	4.11. ENCERRAMENTO DO CONTRATO		
RISCO:	Não observar se requisitos do contrato foi plenamente atendido.		
DANO:	Prejuízo ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Pouco provável	IMPACTO:	Baixo
BARREIRA:	Verificar rotineiramente através de planilha de monitoramento da vigência de contratos		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada e regularizar as pendências		
RESPONSÁVEL	Comissão de Gestão de Contratos e Setor Financeiro		



PROBABILIDADE (A)	IMPACTO (B)	INDICE DE RISCO
MUITO PROVÁVEL 4	MUITO ALTO 4	
PROVÁVEL – 3	ALTO 3	
A x B		
POUCO PROVÁVEL – 2	MÉDIO 2	
BAIXA OU NENHUMA PROBABILIDADE - 1	BAIXO OU SEM IMPACTO 1	

LEGENDA INDÍCE DE RISCOS

MUITO ALTO	11 - 16
ALTO	8 - 10
MEDIO	5 - 7
BAIXO	1 - 4



ANALISE MAPA DE RISCOS

1. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
1.1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA			
RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	INDICE DE RISCO
Especificação deficiente da demanda	4	4	16
1.2. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES			
Estudos preliminares deficientes	4	3	12
2. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA			
2.1. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA			
Falha na elaboração do Termo de Referência	4	3	12
3. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE LICITAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR			
3.1. RECEPÇÃO DO PROCESSO PARA LICITAR			
Descumprimento de formalidade legal	3	1	3
3.2. ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO			
Restrição da competitividade, impugnação do edital	2	3	6
3.3. APROVAÇÃO DO EDITAL PELO SETOR JURÍDICO			
Descumprimento de formalidade legal	2	2	4
3.4. DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO			
Descumprimento de formalidade legal	2	1	2
3.5. PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL			
Descumprimento de formalidade legal	2	3	6
3.6. PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO			
Julgamento desvinculado do instrumento convocatório	3	3	9
3.7. ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO			
Adjudicação/Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa.	2	3	6
4. MAPA DE RISCO PARA A FASE DA GESTÃO DO CONTRATO			
4.1. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO			
Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.	4	3	12
4.2. PUBLICAÇÃO DO CONTRATO			
Falta de publicidade do ato administrativo em tempo hábil	2	3	6



4.3. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS			
Designação de servidor fora do perfil necessário para desempenho da função.	4	3	12
4.4. DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO			
Ausência de preposto da contratada.	2	2	4
4.5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			
Execução em desacordo com o contrato (equipamentos sucateados, obsoletos, profissionais sem habilitação para o serviço, atendimento fora do padrão das políticas de gestão da qualidade e segurança do paciente)	2	3	6
4.6. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO			
Prorrogação não vantajosa	2	3	6
4.7. ALTERAÇÕES DO CONTRATO			
Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma	4	3	12
4.8. REPACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO			
Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas.	2	2	4
4.9. PAGAMENTO DOS SERVIÇOS			
Não retenção ou retenção indevidamente dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.	2	3	6
4.10. SANÇÕES			
Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.	3	3	9
4.11. ENCERRAMENTO DO CONTRATO			
Não observar se os requisitos do contrato foram plenamente atendidos.	2	1	2

RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:

Tejuçuoca/CE, 15 de agosto de 2024

ANTÔNIA GABRIELLE SOUSA BRANDÃO
Agente Administrativo
Secretaria de Saúde

ROBERTA AZEVEDO VIDAL
Ordenadora de despesas
Secretário (a) de Saúde